

ATA DA REUNIÃO DE 30/11/2018

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 18/2018 da reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2018, iniciada às 14:30 horas e concluída às 18:30.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 17 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Consolidação da mobilidade intercarreiras de cinco colaboradores do Município do Fundão;
- b) Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.;
- c) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha;
- d) Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a TOM TOM Global Content, B.V.;
- e) Atribuição de subsídio – Associação Juvenil de Valverde (AJUVAL);
- f) Ação Social Escolar – transferência de verbas para as Juntas de Freguesia relativas às Atividades de Animação e Apoio à Família para o Ano Letivo 2018/2019;
- g) Aprovação das normas de participação no concurso “O Melhor Bolo Rei do Fundão”;
- h) Aprovação das normas de participação e funcionamento do “Mercado de Natal”.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) FTP New Biomass, Lda. – incentivos extraordinários ao investimento;
- b) Maria de Jesus Pereira dos Santos – compropriedade;
- c) Maria da Glória Gonçalves Roxo – edifício em estado de ruína;
- d) António Clemente Alverca – construção de muro de suporte;
- e) Marcelina da Encarnação Canhoto e outra – habitação unifamiliar;
- f) Joana Filipa Rainho Raimundo – construção de habitação unifamiliar;
- g) FTP New Biomass, Lda. – Pavilhão – atividade florestal;
- h) Joaquim Cerdeira Grancho e Outra – alteração de habitação unifamiliar;
- i) Rogério Dias Latado – reconstrução de habitação unifamiliar;
- j) Carlos Alexandre de Oliveira Anselmo – construção de habitação unifamiliar;
- k) Ana Catarina dos Santos Batista – alteração de edificação;

- l) Zulmira Dias Gaspar – construção de edificação;
- m) Domingos David da Horta – alteração de edificação;
- n) Maria Irene Morgadinho Pacheco – construção de habitação unifamiliar;
- o) Maria de Lurdes Salvado Amaral – legalização de alteração de uso;
- p) Pedro Miguel Canaveira Fians – ampliação de habitação unifamiliar;
- q) Emília Afonso Botão – edifício em estado de degradação;
- r) Vera Lúcia Pinto Freitas – alteração de fração;
- s) Redução do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Sociedade Hiperextintores, Lda. – retificação de deliberação;
- t) Redução do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Sociedade Vidreira Ideal do Fundão, Lda.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete do dia 26 de novembro de 2018.

ATA N.º 18/2018

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, e com as presenças do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes, Dra. Ana Paula Coelho Duarte e Eng.º Paulo Manuel Pires Águas.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 17

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia nove de novembro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, dando conta que tinha pedido com urgência uma reunião com o Comando Distrital da GNR, uma vez que o Município do Fundão e as Juntas de Freguesia estão a ser confrontados com algumas alterações nos Postos da GNR relativamente ao seu modelo de funcionamento. “Queremos obviamente estar mais informados sobre realmente o que é que se está a passar, e queremos obviamente perceber, e ter o compromisso relativamente aquilo que é um serviços absolutamente vital e essencial para as nossas comunidades, sobretudo as comunidades mais rurais. Neste caso, as nossas preocupações maiores prendem-se com os Quartéis fora da cidade, temos falado também com as juntas de freguesia das diferentes áreas, as próprias juntas também têm manifestado alguma preocupação, e sobretudo, em primeiro lugar, é importante perceber exatamente o que é que está a ser pensado ou planeado. Não tenho neste momento muita informação sobre este assunto, de que forma possa estar a ser pensado ou planeado, e se vai ao encontro daquilo que é, obviamente, um serviço de proximidade essencial, que é o quadro da GNR”.

Neste seguimento, disse que tem tido reuniões de alguma forma regulares, com o Comando Distrital sobre a questão das intervenções que irão ser realizadas no Posto da GNR do Fundão, e que nos próximos dias, seguramente irão novamente reunir, aproveitando a ocasião para se inteirarem do que está a acontecer relativamente a toda esta situação de reorganização dos Postos da GRN, e que nas próximas reunião de câmara irá dar conta ao executivo do andamento de todo este processo.

Prosseguido a sua intervenção, o Senhor Presidente fez um balanço muito positivo dos eventos “Míscaros” – Festival do Cogumelo 2018”, no Alcaide e “Mostra de Artes e Sabores da Maúnça, no Açor”.

Deu conhecimento da participação no IV Congresso do Bombo, no Seixal, continuando assim o Município na rede da valorização relativamente a esta temática, e neste seguimento, disse que há dois processo a decorrer paralelamente, um como Classificação do Bombo como Património Imaterial Nacional, muito conectado com a etnografia e toda a componente artesanal da construção do próprio bombo, e outro, relativamente à Classificação do Bombo como Património da Unesco.

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira aproveitou a oportunidade para dar conta de uma candidatura efetuada em parceria com a PINUS VERDE e a Junta de Freguesia de Lavacolhos, para a salvaguarda urgente do Património Cultural e Imaterial da Construção dos Bombos e das Caixas do concelho do Fundão, através da realização de um conjunto de ações e

workshops sobre a construção do bombo e do píforo, envolvendo também as Escolas da Zona do Pinhal, e em que uma vez por semana poderá haver aulas na Casa do Bombo.

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção dando também conhecimento que o Município do Fundão tinha sido convidado para participar na conferência “O poder local em Portugal”, organizada pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, e que decorreu no dia 27 de novembro, na Câmara Municipal de Portalegre, tendo ele próprio sido um dos oradores.

Referiu, e no seguimento da Assembleia Geral da RIET – Associação Rede Ibérica de Entidades Transfronteiriças, que tinha participado, em Vila Velha de Rodão, dia 28 de novembro, nas jornadas EUROACES, Comunidade constituída pela CCDR do Alentejo, CCDR do Centro e Junta da Extremadura, e que tinha ficado decidido fazer-se um trabalho sobre as regiões transfronteiriças relativamente a toda a problemática do despovoamento/baixa densidade, documento que terá de ser entregue ao Governo até março do próximo ano, e que pode ser relevante para a problemática da baixa densidade e começar-se a entrar no que é o “eixo atlântico na rede transfronteiriça”.

Prosseguiu, dando ainda conhecimento que tinha sido um dos oradores da conferência ‘A Economia Digital como eixo do Marketing Territorial’, que decorreu no dia 29 de novembro na ESTA - Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, sobre o tema “Políticas e Estratégias de Desenvolvimento”.

Referiu igualmente que se encontra pré-agendada a vinda do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para visitar uma turma do CTeSP, cursos superiores de curta duração que começam a ter muita procura, nas áreas tecnológicas, e que têm a particularidade de grande parte ser lecionado em contexto real, em projeto de empresas, neste caso com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, a Escola Profissional do Fundão e a Altran.

Terminou a sua intervenção, dando conta que está praticamente concluído o Balcão Empresa, e que irá ser agendada a sua inauguração com o Governo. Aproveitou também para dizer que já estava agenda para janeiro a inauguração do hotel de cinco estrelas, Convento de Santo António.

Neste momento usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Cumprimentou todos os presentes.

Deu conhecimento que o Município do Fundão este presente num Seminário Internacional na Rússia, entre os dias 25 e 28 de novembro, a convite do Conselho da Europa, de que fazem parte 47 Países europeus. Considerou que foi, não só muito honroso para o Município, mas também para Portugal, por ter tido a possibilidade de participar e de partilhar o que também

está a ser a experiência governativa em territórios de baixa densidade, e ao mesmo tempo poder participar num processo de construção de ideias do futuro relativamente aos direitos dos jovens, e o que a própria Europa está a defender relativamente aos direitos humanos em particular dos jovens. Disse que tinham participado neste Semanário representantes da Albânia, Chipre, Grécia, Rússia, cerca de 50 elementos, Holanda, Espanha, e de muitos outros países que estiveram representados, que também tiveram a possibilidade de estar e partilhar algumas das ações que estão a ser desenvolvidas em cada um dos territórios ali representados, com o Presidente do Fórum da Juventude da União Europeia, órgão diferente que não tem nada a ver com a União Europeia.

Disse que o balanço foi muito interessante pela experiência, pela partilha do que o Município está a fazer, pelo diálogo, e também poder aprender com outras realidades muito diferentes por toda a Europa, seja do ponto de vista económico, mas também social, considerando, que cidades como Moscovo que tem mais do que a população de Portugal, com cidades mais pequenas, com três e quatro milhões de pessoas, e que a delegação portuguesa foi constituído também por dois representantes do Instituto Português da Juventude.

Prosseguindo a sua intervenção, e ainda na área da juventude, deu conta da realização na cidade do Fundão do primeiro Fórum Distrital de Associações Juvenis, e aproveitou para anunciar que em 2019 a Sede da Federação das Associações Juvenis do Distrito de Castelo Branco irá ser no Fundão. Deu os parabéns à nova Presidente da Federação, Ana Moreira, que é do concelho da Covilhã, e deixou também uma palavra a Nuno Mateus, pelos 12 anos que presidiu a esta Federação. Disse que este Fórum permitiu exatamente uma partilha de experiências entre as Associações Juvenis do que vai sendo feito por toda a região, e o que poderá também ser instrumentos interessantes de alavancagem destas Associações porque estiveram presentes outros organismos distritais na Área da Juventude.

Neste seguimento, o Senhor Vice-presidente comunicou que o Fundão iria ter uma nova associação, o Clube Náutico do Fundão, muito vocacionado para o Rio Zêzere, associando-se a projetos muito bem-sucedidos que ali se organizam, designadamente através da Rede das Aldeias de Xisto, mas também procurar criar produtos turísticos, nomeadamente empresas a operar, nomeadamente canoagem. Disse que no final do mês de janeiro irá ser lançado pelo Município do Fundão um guia específico para a prática da Canoagem, que será apresentado oficialmente na Nauticampo, na FIL de 20 e 24 de fevereiro.

Prosseguindo a sua intervenção, deixou uma palavra de apreço ao grupo de jovens que decidiu avançar para a reabilitação e recuperação da Associação AJUVAL de Valverde, pioneira

na área da mobilidade juvenil na Europa. Disse que o Município está satisfeito com o apoio que está a dar, conforme ponto da ordem do dia desta reunião, neste processo de reanimação a par de muitos outros que estão em desenvolvimento, designadamente com as viaturas e com a própria Sede que carece de algumas obras, para que de facto se torne num centro de juventude com muitas capacidades e que terá um papel muito importante no futuro, sobretudo nesta área da juventude no concelho do Fundão.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira.

Deu conhecimento que o Município do Fundão já tinha assinado a Carta Portuguesa para a Diversidade, que será presente à próxima reunião de câmara, atendendo ao contexto que está a ser desenvolvido em todas as questões ligadas à inclusão e à diversidade, nomeadamente com a integração dos migrantes no concelho do Fundão. Disse que o Balcão da Inclusão com esta Carta pretende contribuir para lutar contra a discriminação no mercado de trabalho e promover a igualdade e que também está a ser criada uma plataforma de partilha a nível europeu entre as organizações que implementem estas questões. Disse que dia 18 de dezembro, dia das migrações, irá ser criado o Gabinete da Diversidade e da Inclusão do Fundão, no Seminário do Fundão, e que haverá um conjunto de iniciativas ligadas às migrações com várias individualidades, tendo inclusive sido remetido convite também ao Alto Comissariado para se associar a estas iniciativas.

Continuando, disse que tinha participado, no auditório da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Alentejo, em Évora, no dia 27 de novembro, no URBACT Infoday 2018, dedicado à divulgação deste Programa Europeu de Cooperação Territorial.

Disse que tinha partilhado a experiência do Município do Fundão e o resultado de implementação deste plano, nomeadamente o projeto piloto a decorrer na Escola do Primeiro Ciclo de Silvaes intitulado “Fundão produtos da nossa terra ementas saudáveis crianças felizes” e que tem sido amplamente divulgado pelo URBAC nacional como uma experiência e uma prática inovadora, único no interior do País, e que se pretende que seja aplicado noutras escolas do concelho.

Prosseguindo, disse que no dia de hoje, 30 de novembro, o Município do Fundão, assinala a terceira edição do Dia internacional das Cidades Educadoras, e que se encontravam a decorrer na “Casa António Guterres” um conjunto de iniciativas desde a manhã, e que iria pedir ao Senhor Presidente autorização para se ausentar, para participar, como oradora, numa conferência sobre o tema “A educação deve ser a paixão de todos os governos, mas também deve ser a paixão da comunidade internacional”

Assim, neste momento a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira ausentou-se da reunião de câmara.

Neste momento usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todo os presentes.

Disse que o Senhor Presidente tinha iniciado bem a sua intervenção no PAOD, com um assunto da atualidade, nomeadamente a questão dos postos da GNR da Soalheira, Silvares e Alpedrinha.

Disse que a preocupação sobre este assunto era geral, também era dos Senhores Vereadores da oposição, até porque tinha sido levantada pelos deputados do PCP numa questão colocada ao Governo sobre esta matéria, e sobre um putativo encerramento e alteração da forma de funcionamento destes postos da GNR. Disse que “os Vereadores do Partido Socialista solicitaram, de forma a esclarecer cabalmente também estas questões que estão envoltas nos Postos, uma reunião ao Comando Distrital e que está agendada para dia 5 de novembro às 11:30 Horas. Vamos levar as preocupações ao Comando Distrital, nomeadamente em relação ao Posto da GNR de Alpedrinha, que importa esclarecer porque é que um Posto novo não está em funcionamento e ao serviços dos militares, a informação que nós recolhemos do Ministério da Administração Interna é que de facto as obras foram feitas, mas de facto, a ausência dos pareceres do MAI, que agora é necessário limar arestas e essas arestas têm que ser limadas para o bom funcionamento, mas a verdade é que os recursos foram gastos, e sem essa articulação, que parecer que não houve, faltaram pareceres, a verdade é que o novo Posto de Alpedrinha está encerrado ou não está em funcionamento”.

Prosseguindo, disse que também não estavam satisfeitos com o encerramento do Posto da GNR da Soalheira, que apostavam na sua recuperação porque está visivelmente degradado e não tem condições para os efetivos, “e é isso que nós devemos pugnar, assumindo sempre que isto é uma névoa que paira por aqui porque não há certezas e ninguém nos disse de facto o que vai acontecer, mas nós queremos esclarecer”.

Sobre o Posto da GNR de Silvares disse “e assumindo desde já, que somos contra qualquer tipo de fecho ou redução de efetivos naquela zona do Pinhal, porque nós temos vários indicadores que nos permitem perceber que um fecho, ou uma redução de efetivos, seria desastroso para aquela população. Temos um Posto da GNR com uma área de jurisdição de 184 quilómetros quadrados, são sete freguesias, são 15 lugares, são 9500 hectares de área florestal e 31 quilómetros de estrada, e vamo-nos só focar em dois aspetos preocupantes: a população. O encerramento daquele Posto implica que 10% da população do concelho do Fundão fique sem

forças de segurança que se quer próxima e em proximidade numa população vulnerável e envelhecida. Em relação à área florestal, um dos argumentos que devemos e iremos levar para a reunião agendada para o próximo dia 5, é a área florestal. Temos um despacho da Administração Interna que nos diz quais são as freguesias que estão em risco máximo de incêndio, e depois temos uma protetiva de decisão, que pensa, ou se pondera refletir sobre aquele posto da GNR e as mesmas freguesias que esse despacho diz que são freguesias com risco máximo de incendio, são exatamente as mesmas que a área de jurisdição daquele Posto da GNR que está a ser equacionado alterar, põe em causa, e portanto, todas estas conjunturas aqui colocam em causa até os próprios valores e princípios de atuação da própria GNR, e são essas as preocupações que trazemos aqui ao executivo, e que levaremos na próxima quarta-feira ao Comando Distrital. Dizer também, que no âmbito desta reunião, o Senhor Comandante ficou também a saber que era intenção levar os presidentes de junta, neste caso, Silvares, Barroca, Janeiro de Cima e Bogas de Baixo, também irão estar, a meu convite, para irem a essa reunião”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento prosseguiu a sua intervenção, manifestando uma outra preocupação “que trazemos aqui, e colar um pouco à notícia boa que o Senhor Vice-presidente traz sobre o Clube Náutico do Fundão para potenciar o Rio Zêzere. Ficamos muito felizes e satisfeitos com isto, com esta realidade, e se já fazia sentido trazer esta preocupação que aqui temos, vem reforçar a nossa preocupação com aquilo que é o saneamento básico no Cabeço do Pião. Eu vou partilhar umas fotografias que mostra o estado do saneamento no Cabeço do Pião, vou deixar aqui também para a Comunicação Social perceber, temos esgotos a céu aberto no lugar do Cabeço do Pião, é uma preocupação daqueles residentes, é uma preocupação nossa, e que aqui vimos denunciar. Ao longo dos documentos, quer Previsionais, quer de Prestação de Contas, temos vindo a perceber que há valores e que há projeto para o saneamento do Cabeço do Pião, a verdade é que ele hoje não existe, as populações são confrontadas com este tipo de situações, e que em nada enaltecem o concelho do Fundão, que nada enaltecem as pessoas ali residentes, como ponto turístico que é, as pessoas que vão à Pousada da Juventude e ao Bairro Mineiro não acedem com facilidade ao local, não o vêem, mas que por não o verem, nós não podemos esquecer que existe, e portanto, a intervenção neste ponto de situação urge, e urge pelos vistos mais quando temos o Rio Zêzere para proteger e defender, e portanto, seria simpático que os nossos visitantes e até associados do Clube Náutico percebessem que os afluentes vão ter diretamente ao Rio sem qualquer tratamento, e este é o nosso motivo de preocupação, e que também deve ser da maioria do executivo ao qual o Senhor Presidente preside.

Seguidamente, a Senhora Vereadora solicitou ao Senhor Presidente, que esclarecesse e partilhasse com o executivo, os documentos remetidos pela LUREC, nomeadamente, o levantamento feito sobre a recolha dos resíduos sólidos, conforme notícia publicada na edição de 1 de novembro do Jornal do Fundão.

Um último assunto, apresentado pela Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, prende-se com a Praça Municipal. Disse que “os Vereadores e o Partido Socialista têm a consciência da importância daquele espaço, nós já o refletimos aqui, por uma ou duas ocasiões, no âmbito de um pedido de isenção de taxas, e a nossa proposta a este executivo, até porque os documentos de 2019 ainda não chegaram, e portanto há sempre tempo de os consagrar para 2019, pelo menos o início daquilo que é a nossa sugestão para a Praça Municipal, que passa por fazer daquele edifício uma montra da cidade e do concelho do Fundão, uma montra da cidade e dos “365 dias à descoberta”. Uma praça que não estivesse fechada no período da tarde, uma praça que estivesse aberta num período mais alargado, que fosse funcional, e que tivesse em conta, os nossos produtos, e os melhores produtos do concelho do Fundão, ali em destaque com a promoção dos mesmos numa centralidade que o próprio edifício tem, a par de uma reabilitação de toda a zona envolvente, e portanto, esta é a nossa ideia para aquele espaço, e acrescentar também, já que vamos conceder e que passamos muitas das reuniões de câmara a conceder benefícios em termos de IMI, e não sabendo qual é que é a receita que é retirada dali até porque as lojas estão cada vez mais vazias de comércio, é isentar todos os que ali estão, e de facto promover aquele espaço como sendo a montra “dos 365 dias à descoberta do Concelho do Fundão”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente à questão dos Postos da GNR considerou importante “que todos possamos fazer diligências. Acho muito relevante que essas diligências estejam concertadas com o quadro do executivo e também com as diligências formais, que em nome da câmara municipal estamos a fazer, para evitar, que áreas como estas, possam ser uma tentativa de encontrar divisões ou *nuances* relativamente a questões que são absolutamente indesculpáveis. Por exemplo, hoje já ouvimos uma tentativa de desculpabilizar aquilo que é algo absolutamente aberrante, que é passados quase 3 anos, ainda estarmos à espera que se passe um Quartel absolutamente indigno, como é o Quartel de Alpedrinha, para um edifício que tem obviamente todas as condições, mesmo que seja necessário fazer pequenas adaptações, que aos anos que estamos à espera, que já até manifestamos toda a disponibilidade, dado que a administração é uma máquina muito pesada, para resolver, e não “alimentarmos nós as próprias guerras” dentro da

estrutura de comando, todas as intervenções ali feitas, foram sempre com envolvimento direito do então Comando Distrital, já houve visitas de Secretárias de Estado, já houve visitas das mais altas patentes, já houve meia dúzia de reuniões transversais onde esta questão se colocou entre as estruturas distritais e nacionais, por isso, só o facto de podermos perceber que possa no âmbito destas diligências, por exemplo irmos para essas reuniões numa perspectiva de que não queremos que os Postos fechem, sem essa questão sequer está em cima da mesa, se há alguém que tem informações por parte do Governo, ou de outras fórmulas, que não são as institucionalmente que nos tenham chegado, que está previsto o fecho de Postos e que vai fazer diligências, até partilhou aqui connosco questões que me parecem de fecho de postos, referiu várias vezes, nomeadamente o Posto da Soalheira que era melhor que não fechasse, e referiu também, provavelmente uma coisa parecida para o Posto de Silvares, mas o da Soalheira até falou que se há informações que vão fechar os Postos elas estão a não ser colocadas institucionalmente, o que torna ainda mais gravoso todo este cenário, porque não me parece muito adequado, que em situações que devíamos estar totalmente unidos, que hajam para além das responsabilidades diretas de representação que temos relativamente a reuniões, hajam de facto depois outras vertentes, legítimas, mas que podem aqui, ou acolá, ferir os interesses do concelho, se não forem completamente concertadas, relativamente a estas posições, hoje fiquei de facto preocupado, por um lado porque afinal, o problema de Alpedrinha é um problema de pareceres do MAI de há 3 anos a esta parte ainda não se conseguiu resolver, e fiquei de facto também a saber, que afinal estão mesmo para fechar Postos da GNR, o que é uma questão extraordinariamente gravosa e que nunca nos tinha sido até agora transmitida por ninguém. Se há reorganização de serviços, pelos vistos sim, que esta reorganização nos preocupa sim, em que moldes se vão manter os padrões de qualidade e de proximidade, agora fecho, é de facto um termo que aqui está a ser colocado e acho no mínimo um pouco estranho de facto estarmos a apresentar que temos reuniões de urgência pedidas e simultaneamente temos presidentes de junta, relativamente a um assunto em que eventualmente devíamos estar todos juntos, depois até de ter aqui referenciado o que é que estávamos a fazer e o que é que estava para acontecer, por isso, manifesto a minha preocupação, porque estas questões podem sempre correr bem quando de facto há muita concertação relativamente a estes assuntos, mas corremos riscos de, entidades, administração, neste caso, poderem tentar tirar partido do que possa ser uma agenda um pouco entendida como divisionista relativamente a este tipo de processos. Espero que tal não aconteça, e deste ponto de vista, nós estaremos sempre disponíveis para procurar concertar

o máximo de posições tal como referenciei logo no primeiro tema que trouxe à reunião de câmara.

Sobre a questão do saneamento do Cabeço do Pião, disse que era um tema particularmente interessante, e que queria dar conta de um aspeto. “Como sabem, aos anos que nós andamos a tentar que o Cabeço do Pião seja formalmente classificado como uma Área Mineira Abandonada, porque o é, há algumas décadas. O Município do Fundão foi provavelmente a única entidade que se tem preocupado de facto com esta questão e a única entidade que foi fazendo investimentos nestes últimos anos, a única entidade que se preocupou em reafirmar uma memória, uma memória fundamental para nós e também dos trabalhadores, um património industrial e mineiro que obviamente ali está, foi reabilitando edifícios, foi procurando que as 25/30 pessoas que ainda subsistem no Cabeço do Pião possam obviamente ter melhores condições, fomos melhorando as condições das infraestruturas, nomeadamente algumas questões ligadas a arruamentos, alcatroamento, águas pluviais, redes elétricas, e uma data de questões que fomos de facto melhorando. Há sensivelmente um ano, quando na transição do novo Quadro Comunitário no âmbito do POSEUR, de facto apresentamos uma candidatura para dar continuidade a estes trabalhos, onde uma das suas vertentes era a questão também de resolver o problema do saneamento. Foi com muita tristeza que fomos vendo esta candidatura não aprovada sucessivamente. Fomos pedindo também reuniões com urgência ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente, estivemos com o anterior Secretário de Estado da Energia que também tinha a componente mineira, falamos com o Presidente da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, que entende que todas as intervenções que tenham a ver com a reabilitação ambiental do Cabeço do Pião devem ser da responsabilidade direta da então Beralt Tin, ou seja, voltou a trazer a questão de princípio do poluidor/pagador, e sendo aquela zona desanexada há já muitos anos da concessão mineira, essa questão neste momento levanta algumas dúvidas, uma primeira, é que já estamos de facto em contacto com a APA para haver uma visita com uma equipa multidisciplinar desta estrutura àquele espaço, e estamos à espera que ela de facto possa acontecer, porque neste momento o limbo aumentou. Até agora, com alguma proatividade o Município do Fundão tem ao longo destes últimos anos, assumindo sempre uma posição proactiva na defesa de um espaço e de um aldeamento mineiro que é também uma comunidade, sempre em relação de proximidade com a junta de freguesia.

E, prosseguindo, referiu-se novamente à questão das candidaturas. “Quando foi a fase das candidaturas estávamos com muita esperança porque resolvíamos vários aspetos na componente de reorganização urbana, um deles, a selagem da barragem de lamas, continuar um

trabalho que é sempre inconclusivo, que é o problema geotécnico, ou seja, as fissuras que existem ao longo das escombrelas, e reduzir riscos. Mais uma vez tínhamos essa ação nas nossas candidaturas, as componentes ambientais onde estavam estas questões ligadas à melhoria do ambiente urbano onde a questão do saneamento estava associada. A APA veio dizer que não era da nossa responsabilidade, que sequer nos devíamos meter nisto porque estamos a falar de uma área mineira, onde o princípio poluidor/pagador se deve colocar. Estou muito curioso para saber o que é que o estado nos diz: que não é da nossa competência fazer esta intervenção, ou continuar essas intervenções no quadro do couto mineiro do Cabeço do Pião e saber qual é o passo seguinte. Já manifestei às entidades quem é que vai efetivamente fazer os trabalhos de requalificação de gestão ambiental mais profundos, porque de facto são necessários planos de médio e longo prazo para a redução dos riscos. No âmbito do financiamento que nós temos para a parte dos saneamentos, também tínhamos nessa candidatura o investimento para o saneamento, mas isto não nos inibe de procurar solução para vermos como é que reduzimos o impacto de umas tubagens que estão bastante corroídas por razões diversas, mas também pelo passar do tempo”.

Quanto à questão da Praça Municipal, o Senhor Presidente explicou o seguinte: “quando apresentamos o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, a nossa posição relativamente à componente cidade/mercado era tentar sempre que os pequenos produtores agrícolas tivessem de facto uma relação com a cidade, de maior exposição, e fomos fazendo até algumas experiências, que passaram por procurar que estivessem mais no espaço público, fora do próprio edifício, fomos procurando estas soluções, fomos negociando e trabalhando estas condições com os comerciantes, mas é muito difícil, não há consenso entre os comerciantes para uma solução que fosse retirá-los do espaço interior, para um mercado de rua. Por isso, a solução que temos estado a trabalhar e que temos de apresentar até final do ano, passa por criar ali uma pequena estrutura junto ao edifício da atual Praça Municipal, que possa permitir que na zona fora do edifício, na sua contiguidade, haja um “mix” entre, estarem já mais na rua, numa lógica muito mais expostos para todas as pessoas que passam e possam de facto contactar e irem ao encontro deles, mas também tendo estas duplas possibilidades, de em dias de muitíssimo inverno ter sempre a possibilidade do espaço onde estão nos dias onde se possa estar em condições mais adequadas, possam de facto ter esta passagem para aquele local. É muito importante que os pequenos produtores e o resto da praça sejam em contiguidade porque eles são essenciais uns para os outros, o efeito concentração é fulcral, por isso temos sempre que procurar o melhor para aqueles que são os nossos operadores da Praça Municipal.

Ainda sobre os produtores e os agentes da Praça Municipal, o Senhor Presidente considerou que de facto existe um problema com as Praças, muito pela concorrência desleal que fazem as grandes superfícies, e que este problema não é só de hoje, é um problema transversal sobretudo nas zonas de baixa densidade, e que uma das formas de o minimizar, é fomentar circuitos curtos de comercialização, nomeadamente através do Programa URBAC, em que as compras para confeccionar as refeições escolares, nomeadamente aquelas que não estão dentro do que são os grandes concursos públicos dos agrupamentos, mas as que estão conectadas com o Primeiro Ciclo protocoladas com as IPSS e Misericórdias, possam ser feitas no comércio e mercado de proximidade e valorizar o custo para o erário público das refeições. Disse que o Município não tem problema nenhum, já o assumiu, de pagar mais uma percentagem por refeição, sempre, e quando se percebe, que essas entidades fazem compras no mercado local e têm os produtos da época, fomentando a partir da compra pública e das refeições escolares também boas práticas relativamente a esta questão, projeto piloto que começou em Silvares e que se pretende universalizar, porque são estratégias como esta que podem beneficiar os pequenos produtores da Praça Municipal. Quanto aos outros operadores da Praça, como os Talho, a Peixaria, a Panificação, Queijarias e outros, que são lojas de carácter mais permanente que têm uma outra abordagem e que necessitam de volume de negócio permanente para este espaço.

Usou da palavra o Senhor vice-presidente.

Disse que iria falar de dois assuntos relacionados com a intervenção da Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, que tem a ver o primeiro “com a questão levantada sobre a GNR, particularmente pela tentativa frustrada de alarme social que a Senhora Vereadora aqui trouxe, porque a Senhora Vereadora não sabe, ouviu falar, foi assim que de resto introduziu o tema do putativo encerramento dos Postos da GNR no nosso concelho. Ouviu falar, mas a partir do momento que traz este assunto e torna público numa reunião de câmara, torna a questão, a meu ver, bastante diferente, mas eu vou informar a Senhora Vereadora que neste momento não está em cima da mesma qualquer proposta de encerramento de postos da GNR no concelho do Fundão. Existe sim, uma proposta de reorganização do serviço que é prestado pela GNR que pressupõe, e nós até concordamos com o sentido da proposta, nós não conhecemos ainda em detalhe a proposta definitiva como vai ficar e como vai resultar essa reorganização, nós ainda não temos conhecimento porque não nos foi apresentada, mas o modelo que nos foi apresentado, pressupõe cumprir um objetivo que para nós é muito importante e que é de resto o mais importante no serviço que presta a GNR, prestará outros, mas este é claramente aquele que para nós é o mais importante e que tem a ver com o patrulhamento, tem a ver com a

proximidade, que de resto foi aquilo que a Senhora Vereadora aqui trouxe. Disse que uma parte muito significativa, e até trouxe um número em concreto da percentagem da população que iria ficar sem cobertura, mas o que aqui está em causa, pela proposta que o Comando Territorial do Distrito de Castelo Branco irá apresentar, é exatamente reforçar a proximidade da GNR com o cidadão, pelo que o sentido dessa proposta para nós é correto, é correto porque irá colocar agentes que estão atualmente dentro dos Postos da GNR mais próximos do cidadão. Este é o sentido global da proposta que está a ser desenhada, em concreto nós não sabemos porque existe a possibilidade dos postos da GNR, que não vão fechar, nem em Alpedrinha, nem na Soalheira na Zona Sul do concelho, do reforço do patrulhamento ser feito através do destacamento de Penamacor e o de Silveiras ficar acoplado ao reforço do patrulhamento com o Fundão, e esta é a proposta que está em cima da mesa, que não está concretizada em número, nem tão pouco em número de efetivos. Volto a repetir que o sentido da proposta é retirar do horário de expediente e de atendimento mais agentes para os colocar no terreno, e portanto não vale a pena virmos aqui insinuar e provocar alarme nas populações, porque evidentemente, a questão da segurança, é claramente a seguir à saúde, a grande preocupação do cidadão, e portanto acho que não esteve bem com a forma como introduziu o tema aqui, nem tão pouco as diligências sem procurar articular com os órgãos autárquicos municipais qualquer diligência para dialogar com as formas de segurança”.

Segunda questão que colocou sobre o Posto da GNR de Alpedrinha. “Eu até diria que é um escândalo, um escândalo que há muitos anos funcione no Posto da GNR nas instalações da Casa do Povo de Alpedrinha, paredes meias, que haja divisões que estejam a ser feitas com armários e cacifes, isto é absolutamente escandaloso do ponto de vista até da dignidade do serviço que é necessário, mas também do ponto de vista da segurança. Aquilo que nós fizemos, foi dizer, se o Estado não vai investir, o Município tem interesse em manter essas forças de segurança na Zona Sul do concelho do Fundão, em particular na freguesia de Alpedrinha, e nós fizemos uma proposta à Administração Interna dizendo que em articulação com a Junta de Freguesia, iríamos utilizar o edifício que foi uma antiga Praça que pertencia à camara municipal e que entretanto foi cedida à junta de freguesia de Alpedrinha, que é no Largo das Placas, e que os colocaríamos nesse edifício para encontrar uma solução bastante mais digna e segura e de muito maior qualidade para estabelecer ali o Posto da GNR de Alpedrinha. Nós dialogamos com as estruturas técnicas do MAI, que nos enviou um programa funcional, e o Município do Fundão lançou um procedimento de concurso para cumprir integralmente o programa funcional que a Administração Interna nos enviou, e a partir daí iniciou-se um calvário, um calvário que tinha a

ver com as questões de segurança, que tinha a ver com o facto daquele Posto de ter cela ou não ter cela, de haver muitas outras razões, e que tinha a ver com a estrutura da própria organização da GNR que claramente nos ultrapassaram, mas que nós, e qualquer cidadão que perceba muito pouco de estabelecimentos da GNR, percebe que as condições que ali estão criadas, estão muito melhor do que aquelas onde estão atualmente e perduram em Alpedrinha. E portanto, nós estamos a aguardar, por que a bola não estava do lado do Município do Fundão, e de resto eu acho que nunca esteve, tomara a Administração Interna ter municípios tão empreendedores que estivessem a querer fazer o trabalho que claramente é uma competência do MAI, e portanto nós aguardamos, já tivemos inúmeras reuniões com a Secretaria de Estado que delegou no Comando Geral da GNR de facto a ultimização de alguns destes trabalhos, mas posso dizer que são tão pequenos, como ter uma porta reservada para o Comandante do Posto em paredes meias com o refeitório, mas isto para dizer, que da parte do Município do Fundão nós demos a obra como concluída e ela está concluída há muito tempo.

Prosseguindo, e relativamente à questão da Praça Municipal, o Senhor Vice-presidente fez o seguinte enquadramento: “Porque a Senhora Vereadora traz aqui este tema, e este tema não é inocente, porque vem no seguimento de uma notícia que a Senhora Vereadora teve o cuidado de participar enquanto interveniente, a Senhora Vereadora e uma ex-vereadora também do PS que trazia para grande título “a insatisfação dos comerciantes da Praça Municipal do Fundão”. Só recordar, que nessa notícia, não querendo classifica-la muito, porque ela utilizou, em contraste, sem qualquer tipo de declaração oficial do Presidente da Câmara a esse jornal, utilizou uma expressão fora de contexto dizendo que esta região vive a era dourada da agricultura, e depois teve até a ousadia, de colocar essa expressão no “Elevador” que é obviamente da responsabilidade editorial do jornal, como uma nota negativa, dizendo como é que é possível, que a região vivendo a era dourada, os comerciantes estejam todos insatisfeitos na Praça Municipal. Primeiro aspeto: O Município do Fundão nunca foi ouvido nessa reportagem, que é uma coisa incrível, nós somos a entidade que Tutela a Praça Municipal e nunca fomos ouvidos, e a Senhora Vereadora devia ter sublinhado isso, porque é algo, pelo menos do ponto de vista do contraditório, acho que poderia ter ouvido eventualmente argumentos contrários. Segundo aspeto: a notícia refere que há um grande descontentamento dos comerciantes. A própria notícia não refere qualquer depoimento ou testemunho, de qualquer comerciante, os dois únicos intervenientes nesta notícia é a Senhora Vereadora, e a Senhora outra Vereadora que aqui também esteve nesta câmara. Terceiro aspeto. É que nos últimos dez anos na parte que toca à componente agrícola, que claramente todos reconhecemos que é a maior alavanca que tem a

procura daquela Praça Municipal, não teve qualquer diminuição, estamos a falar do mesmo numero de produtores, ou seja, temos sempre o numero mínimo que temos durante o ano, às segundas e aos sábado, são 60 produtores, e o numero máximo, às vezes anda próximo dos 80 produtores, portanto isso não corresponde à verdade. Se dissesse, que a Praça Municipal teve uma diminuição de atividades comerciais, como foi aqui bem expresso pelo Senhor Presidente pela grande concorrência cá fora, designadamente pelos hipermercados, não está sequer na nossa competência, nós abrímos ou fechamos esses hipermercados, aquilo que nós podemos dizer, é que fruto dessa concorrência tem havido uma diminuição de atividade e que têm essa pressão exterior, neste momento estamos a falar em cerca de 35 atividades comerciais que funcionam no edifício da Praça, fora todas aquelas que estão ligadas ao circuito dos produtores. Um último aspeto tem a ver com a questão da isenção: a Senhora Vereadora numa proposta que revela muito a impreparação que tem para o exercício das funções governativas sugeriu que todos os produtores e os comerciantes da atividade do Mercado deveriam estar isentos de taxas. Estamos a falar de uma receita para o Município de cerca de 210 mil euros, é o que vale a faturação dessas taxas, mas a questão não tem a ver exatamente com aquilo que têm sido as dificuldades dos comerciantes, porque há cerca de 7 anos que o Município do Fundão, desse ponto de vista, tem garantido uma redução permanente e anual de 15 por cento do valor das taxas, e tentamos obviamente estar ligados à realidade da economia do nosso País, mas nunca poderíamos aceitar que no edifício da Praça Municipal, as lojas que têm concorrência naturalmente com outras lojas, a quem pagam rendas e pagam impostos, e aquelas que estivessem dentro do espaço municipal, só porque estão no espaço municipal, seriam gratuitas. Isso significaria que, no raciocínio da Senhora Vereadora nós também deveríamos pagar a renda de todas as lojas na cidade do Fundão porque elas deveriam beneficiar e deveriam estar todas em pé de igualdade. Nós não aceitamos, nós podemos isentar, reduzir taxas pontualmente para atrair investimento e criar novos postos de trabalhos, aquilo que a Senhora Vereadora está a dizer, não tem nada a ver com isso e não poderia desse ponto de vista estar mais em desacordo. Obviamente, nós tentaremos dinamizar com as “armas” que o Município também tem, como foi referido, nós já desenvolvemos muitas campanhas de animação da Praça Municipal, está a ser desenvolvido um projeto que tentará evidentemente olhar para a oportunidade que significam os produtores na aproximação à Praça Municipal, mas gostaria de dizer que o Município já está a fazer esses trabalho há algum tempo, não é como na última reunião de câmara que nós apresentamos um projeto que irá permitir a renovação de 1900 Sinais de Trânsito na cidade do Fundão, e a Senhora Vereadora veio dizer que nós fizemos o trabalho num mês, de renovação

desses sinais, do planeamento e da identificação de cada um desses sinais porque, houve uma deputada do Partido Socialista que na Assembleia Municipal disse que havia um sinal num cruzamento que necessitava de ser alterado. Isto para dizer, que este projeto, que fique muito claro, nós reconhecemos a fragilidade da operação que existe na Praça Municipal muito por causa da concorrência, mas porque nós não temos a possibilidade de ter os produtores diariamente na Praça. Nós só temos dois dias, quem nos dera a nós termos os dias todos, porque isso seguramente era um aliciante para trazermos novos clientes, mas não sendo possível, temos de facto este projeto que está a ser ultimado para ser colocado em discussão pública para podermos ampliar e podermos trazer para um lado mais visível os produtores da Praça Municipal. Um último especto: tem a ver com ideias que muitas vezes surgem em períodos de campanha eleitoral, que tem a ver com esta questão “alguém foi enfiado dentro de uma cave e que a cave até nem tem grande conexão com a Praça”, eu digo isto porque de facto já ouvi isto, mas o facto é que nós fizemos um inquérito de satisfação aos produtores e colocamos inclusivamente que tínhamos essa disponibilidade de colocar as bancas no exterior para fazer a operação como ela era feita no passado, e numa fase inicial os produtores disseram que sim, que tinham interesse em virem todos para o exterior, e quando nós até fizemos alguns investimentos, nomeadamente com algumas coberturas para se fazer essa operação, eles disseram que não queriam sair, até porque as condições climatéricas, das altas temperaturas e das baixas temperaturas, não eram benéficas para os produtos e nós respeitamos isso, e estamos a fazer aquilo que possa ser a conciliação dos interesses dos produtores com aquilo que possa ser um fator de atração acrescido para a Praça Municipal”.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento para se pronunciar sobre as declarações do Senhor Presidente e Vice-presidente.

“Em relação ao último assunto, ainda bem que o Senhor Vice-presidente nasceu muito preparado para o exercício da governação. O importante é que os fundanenses sintam o resultado dessa mesma preparação, e aquilo que eu queria que me respondesse, e de forma muito sucinta, é se reconhece que há uma falta de manutenção também naquele espaço, porque nós ouvimos falar dos projetos todos, de tudo o que é uma envolvência estes anos todos, falar daquele centro como um espaço central que deve ser melhorado, mas a verdade é que está a olhos vistos que há uma falta de manutenção daquele espaço, e também o Senhor Vice-presidente não foi capaz de reconhecer que ouve as pessoas e capaz de as citar. Em relação à peça jornalística, como deve calcular, eu não vou ligar para o Senhor Vice-presidente ou para o Senhor Presidente a perguntar se já fizeram o contraditório das minhas palavras, até porque não

é essa a minha função, portanto, eu respondo àquilo que me é perguntado por todos os jornalistas, se assim o entenderem questionar eu respondo, e responderei se entender que devo responder. Em relação à Praça, que quis que fosse uma sugestão de que aquele espaço fosse uma mostra daquilo que é uma marca deste executivo “365 dias à descoberta”. Já percebemos que não, mas fica registado em ata que não foi tida em consideração essa sugestão”.

Prosseguindo, e relativamente à questão da GNR, disse que “o Senhor Vice-presidente, pelos vistos, está mais esclarecido do que o próprio Presidente, e portanto, trouxe aqui uma capacidade de responder àquilo que foram as nossas preocupações, mas talvez, eu não sei se o Senhor Vice presidente já estava no início da minha intervenção, ou se estava atento. Eu falei de um putativo encerramento que levaram os deputados da Assembleia da República do PCP a questionar, e é no âmbito dessa intervenção que eles falam de encerramento, e por falarem de encerramento, é que o Vereadores do Partido Socialista tiveram e tomaram a iniciativa de agendar esta reunião. Deixe-me dizer e explicar, porque se tivesse havido a reunião no dia 23 de novembro, eu provavelmente teria questionado, numa lealdade institucional que tenho cumprido com vossas excelências, porém, como não houve a reunião de 23 de novembro, e face ao assunto que o senhor quis considerar que por ter sido colocado nestes termos pelos Vereadores do PS de alarmismo, face a este teor, eu fiz esse pedido de agendamento, não tenho noção qual é que é a agenda e as prioridades do Senhor Presidente no Município. Portanto, esse caminho tem que se fazer, porém poderia ser acusada que não queria saber do assunto, isso não vai acontecer em relação a este, provavelmente pode acontecer sobre outros assuntos, mas a minha impreparação não chega aí, e portanto eu estou, e nós estamos muito atentos a isso, e deixar claro que é um interesse de todos, portanto como não houve reunião, se tivesse havido reunião do executivo na data que é a correta, eu provavelmente tinha questionado o Senhor Presidente e depois teria agendado a reunião, como não houve, eu tinha que por os pés a caminho para também esclarecer e não cometer, isso sim, erros nas intervenções, e portanto para ser esclarecida tenho que ir ter com as pessoas certas porque o Senhor Presidente esclareceu aquilo que sabia, o Senhor Vice-presidente de uma forma mais esclarecedora, tenho que dizer e reconhecer, esclarece em que ponto é que estamos, e portanto é nesse sentido que eu quero fazer esta ressalva das vossas duas intervenções.

Em relação ao Cabeço do Pião, disse que gostava “da forma apaixonada como o Senhor Presidente fala do Cabeço do Pião, mas a minha pergunta é muito simples. Eu não falei das escombrelas, mas poderia ter falado, eu até acho que as questão das escombrelas será uma daquelas questões que provavelmente vão levar, caso haja algum incidente, a que haja um

sacudir da água do capote quanto às responsabilidades, mas eu não falei das escombreyras, não falei do Projeto Rio, um projeto da maioria PSD deste executivo, que foram gastos milhões e que o património que ali está, está a ser alvo de furtos como sabe, está ao abandono, não sei se está melhor, se está pior depois dessas intervenções, mas sei que foram gastos milhões, e que não está lá o Projeto Rio, isso eu sei, a população sabe, e quem é que são os responsáveis, que é quem fazia parte da Fundação da Mina, o Município do Fundão, entre outras entidades. A minha questão, e a nossa questão, foi muito clara, foi em relação ao saneamento básico do Cabeço do Pião. É ou não responsabilidade do Município do Fundão, isso é que interessa saber porque a APA refere que o Município do Fundão não é da sua competência a requalificação daquela espaço mineiro, mas é da competência do Município do Fundão, e não pode fugir a ela Senhor Presidente, o saneamento básico no concelho do Fundão”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente.

Relativamente à questão dos postos da GNR, disse que a Senhora Vereadora se baseou num requerimento que foi feito pelo PCP. “Mas disse mais do que isso, disse que ouve-se dizer que vão fechar este, e aquele Posto da GNR, e eu estou a dizer exatamente isso, é aquilo que não se deve fazer, e para mais, independentemente da Senhora Vereadora não ter tido possibilidade de estar presente na reunião do dia 23, porque ela não existiu, acho que diria o bom senso, que deveria perguntar antes de procurar essas diligencias com essas organizações, porque como é evidente esse tipo de decisões obviamente são sempre concertadas com os municípios, e o Município também historicamente tem sempre esta articulação com as Juntas de Freguesia que são envolvidas, e portanto a recomendação que eu estava a fazer tem a ver com uma forma de estar diferente, eu não faria aquilo que a Senhora Vereadora fez, mas se a Senhora Vereadora mantém a mesma posição, respeito perfeitamente.

Sobre a questão da peça jornalística, “claro que não, que a Senhora Vereadora não deveria tentar procurar o contraditório, eu aquilo que referi tem a ver com a forma como trouxe o tema para esta câmara, vem para aqui fazer um conjunto de sugestões, e não lhe estranhou que aquela notícia não tivesse tido qualquer comentário da parte do município, por isso quando trouxe o tema para aqui, da Praça Municipal, o mínimo que deveria ter feito era questionar de facto a posição da câmara sobre isso.

Prosseguindo, e relativamente aos Postos da GNR, disse que a informação do Senhor Presidente da Câmara “é exatamente a mesma que eu disse, nós não temos nenhuma proposta formal, aquilo que nos foi dito, é que o sentido da reorganização dos postos da GNR não tinha em momento algum o encerramento de postos da GNR em cima da mesa, a única coisa que

estava em causa na proposta que estava a ser equacionada, mas que como digo, nunca foi formalizada, nós não sabemos exatamente qual é que é, tem a ver com o numero de efetivos que tem o Distrito de Castelo Branco neste momento, e que está a utilizar o Município do concelho do Covilhã como projeto piloto para esse nível de abordagem que tem a ver com o quadro de efetivos que estão em horário de expediente dentro dos Postos da GNR, eles passarem a estar mais disponíveis para o patrulhamento que é claramente a questão mais importante do ponto de vista da segurança. Como digo não temos nenhuma proposta em concreto em cima da mesa”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

No que toca ao Cabeço do Pião, disse que “talvez não tenha sido tão claro como gostaria de ter sido mas quando referi que no âmbito da candidatura que tinha o saneamento, tinha a componente da reabilitação ambiental, não foi aprovada, exatamente por causa da questão do poluidor/pagador. Foi nesse sentido que o referenciei, que independentemente da nossa intenção de melhorar a componente do saneamento vem clarificar de uma vez por todas qual é que é o nível de responsabilidade que vamos ter relativamente ao Cabeço do Pião. O Município do Fundão neste momento aguarda com expectativa essa visita da APA porque era uma das componentes da candidatura que deu aso ao parecer, por isso é que a resposta da APA dizendo que relativamente à candidatura, dado aquilo ser um couto mineiro, se o Município tem que se sujeitar aquilo que é, não tem competência, porque é o princípio do poluidor/pagador que tem que tomar conta daquele espaço que é o couto mineiro. Só referi este assunto, porque tinha conexão direta com o assunto em causa, que foi levantado, e obviamente vou procurar que, relativamente às componentes de saneamento não haja qualquer condicionante relativamente à atuação do Município, mas temos que esperar por esta reunião e espero que a questão possa ficar esclarecida, e ver qual é a diligência seguinte, ou seja quem é que vai responsabilizar-se por aquilo que é a gestão ambiental daquele espaço. A questão de que o Município do Fundão procurou desde sempre, de forma mais ou menos apaixonada, mas ainda bem que há alguma emoção relativamente àquilo que são as questões de desenvolvimento do nosso concelho, só me deixa ainda com alguma sensação de que ainda mantemos vibração relativamente aquilo que é a nossa missão pública no que toca ao nosso concelho.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Sobre vários aspetos mencionados nas intervenções, referiu o seguinte: “Ainda bem que o Senhor Presidente corrigiu o Senhor Vice-presidente quando disse que foi você que introduziu este tema e quando é colocada a expressão “pedimos uma reunião de urgência “ o alarme social que é lançado não é pela Vereadora, mas sim, pelo Presidente da Autarquia porque à palavra

urgência eu associo a algum perigo. Foi dito aqui, que a forma de estar é totalmente diferente, de facto foi isso que eu senti aqui, porque enquanto nós tivemos uma posição proactiva, e foi dito em reunião de camara, pediu-se uma reunião com o Comando Distrital da GNR, aqui, a posição, que foi adotada pelo executivo, foi contrária, foi uma posição reativa, porque reagiu ao nosso agendamento, que é anterior a esta reunião, e essas informações que nós queríamos ter ouvido, não ouvimos logo na primeira intervenção do Senhor Presidente da câmara, só depois de a minha colega ter dito que temos uma reunião agendada com o Comando Distrital é que foi dito como é que está a decorrer o processo, e as nossas preocupações também são legitimas pelo seguinte: relativamente ao Posto da GNR de Alpedrinha foi dito, que entregue a obra, está de consciência tranquila, a autarquia fez um trabalho, muito bem, não coloco isto em causa, o que é certo, é que não está em funcionamento, foi dito que há três anos que a situação se arrasta. Então, eu faço uma oferta, quem recebe a oferta está três anos sem utilizar, e eu lavo as minhas mãos como se nada fosse e adoto uma postura passiva. Foi isso que eu senti. Se o histórico é este, em que a colaboração com a GNR ou com outras instituições, que valorizo, a dada altura é passivo e não obtém os resultados práticos, os efeitos práticos, não será legitimo aos Vereadores do PS perante a situação, perante o que se passou, adotar uma postura proactiva e a interpelar os representantes mais próximos das comunidades e convidá-los para uma reunião em vez de assumir uma posição “orgulhosamente sós” nós é que somos os interlocutores e vocês ficam à margem do processo no sentido de que eu só vos oiço e só nós é que estamos presentes, porque, em bom rigor também ninguém nos disse que ia haver uma reunião de urgência, e se a reunião é de urgência, eu acho que nós já devíamos saber já devíamos ter acesso à informação.

Proseguiu e referiu-se a outro ponto. A reportagem jornalística. “Nós não nos metemos nos critérios editoriais de qualquer órgão da comunicação social, agora aqui alguém mentiu, porque, e quando o órgão de comunicação social diz “estabelecemos contactos e não obtivemos resposta da autarquia” e a autarquia aqui nos diz pelo seu representante que não foram estabelecidos contactos, algum está a mentir”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente, para referir que a câmara não tinha sido ouvida. “Não estou a dizer que não houve tentativa, mas a câmara não foi efetivamente contactada”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, prosseguiu a sua intervenção, questionando o Senhor Presidente sobre se já tinha dado entrada na câmara o Visto do Tribunal de Contas sobre o FAM.

Por último, pediu um pequeno balanço sobre o Pelouro “Participação e Cidadania”.

O Senhor Presidente interveio para explicar que no PAOD “a minha primeira intervenção foi exatamente falar sobre a questão da GNR. O que eu referenciei é que tivemos reuniões específicas com as Juntas de Freguesia sobre este assunto, para ser mais concreto, foram durante esta semana. Agora, não pode dizer o Senhor Vereador, que no seguimento do que aqui aconteceu, que a Câmara teve uma atitude passiva. O Senhor Vereador sabe quantas vezes, quantas reuniões, quantas diligencias nós já tivemos relativamente a esta questão, nomeadamente do Quartel da GNR de Alpedrinha, o Senhor Vereador sabe, que se nós não nos atravessássemos diretamente nos projetos, quer na parte dos Quarteis, em Alpedrinha e agora em concertação, porque procuramos sempre a concertação institucional com o MAI, assinamos também os protocolos para o desenvolvimento do projeto do Quartel do Fundão, por isso é que temos reuniões permanentes com o Comando, e por isso acho que é injusto, mas também é normal que estando há relativamente pouco tempo a acompanhar as reuniões de câmara obviamente não tenha o conhecimento de quantas vezes ou quantas diligencias ou quantas informações sobre este processo fomos sempre aqui conversando. O Município mais uma vez, proactivamente, já referenciou ao Comando e a todas as Patentes que nós, por questões operacionais, podemos acelerar muito mais este processo, porque sendo o Município temos muito mais esta capacidade, tal como fizemos as obras, nós por alguma razão as fizemos, porque obviamente somos muito mais operacionais e muito capazes de fazermos as intervenções em tempo útil tal como no Quartel do Fundão avançámos nós para obviamente sermos nós os donos da obra relativamente a todo o processo. A questão da passividade ou da proatividade também se mede no sentido de responsabilidade com que olhamos para o conjunto, das questões do Município. Mas uma coisa é certa, passivo, o Município do Fundão não é”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Sérgio Mendes. “Eu, nesta questão da GNR comecei por valorizar o trabalho da autarquia de recuperar o posto da GNR, portanto aí é um elogio, o que eu disse foi, nesta questão do relacionamento com a oposição, reagiram e prestaram-nos as informações depois de nós termos falado no assunto que também iríamos reunir e que já está agendada na próxima semana. No início o Senhor Presidente disse: vamos reunir com o Comando Distrital. A minha colega disse: temos uma reunião agendada na próxima semana. O Senhor Vice- presidente disse: a situação que se passa e esta, esta, e esta. Depois de a minha colega ter falado no assunto é que reagiram e prestaram-nos a informação que já deviam ter prestado no início, portanto a lealdade institucional aqui não existiu porque nós não fomos informados, apenas foi-nos dado a conhecer que havia uma reunião “.

O Senhor Presidente interveio novamente, e disse que na sua primeira intervenção, quando referiu qual era o tema da reunião e que a questão estava no modelo organizacional, e que a seguir à Senhora Vereadora, lhe disse, que não era do seu conhecimento que estava em causa fecho de Quarteis.

Para terminar esta questão, referiu o seguinte: “Neste caso, e só por uma questão de cultura institucional, volto a dizer-lhe, não há absolutamente problema nenhum, que todos nós façamos diligências relativamente a determinado tipo de assuntos, e de determinado tipo de circunstâncias. Agora, eu reajo, porque disse que só o fizeram por passividade do Município relativamente a um assunto que de facto na reunião o município se manifestou desde o primeiro minuto que era uma questão urgente. Muitas vezes sou extraordinariamente diplomata relativamente a muitas questões, mantenho sempre vias de diálogo com todos os Governos que vão passando, independentemente dos Partidos Políticos, porque considero que essa via a médio e longo prazo trará sempre melhores benefícios ao nosso Município. É uma forma de estar. Por isso, não é o “orgulhosamente só”. Se há Município que tem redes e processos e que é chamado exatamente para participar em redes e projetos e é chamado por todos, governantes, partidos, provavelmente não é porque temos uma postura fechada sobre nós próprios relativamente aos nossos problemas e oportunidades”.

Sobre o Pelouro “Participação e Cidadania”, disse que nesta reunião já não iria falar sobre este assunto.

O Senhor Vice-presidente interveio, para dizer que os Senhores Vereadores da oposição marcaram primeiro a reunião sem antes perguntarem ao executivo sobre o assunto, e que o dava por encerrado. Aproveitou ainda para referir “no plano da honestidade, também dizer outra coisa. Há bocado utilizei uma expressão que sugeri que a Senhora Vereadora poderia ter ou não ter a capacidade para a governação, isso não me cabe a mim dizer, e pelo excesso de linguagem que utilizei, peço desculpas pela forma como disse o que disse”.

Deu informação, no âmbito do Pelouro da Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, que o Município do Fundão tinha sido, pelo oitavo ano consecutivo, considerado com “Autarquia Familiarmente Responsável”, e conhecimento da realização do Conselho Municipal de Educação no dia 26 de novembro.

O Senhor Presidente antes de passar ao ponto seguinte referiu que o Visto do Tribunal de Contas ainda não tinha dado entrada na autarquia, e que iria fazer contactos, a partir da próxima semana com as diferentes forças políticas, também com os Senhores Vereadores se

assim o desejassem e com as Juntas de Freguesia, e que estão em andamento todos os procedimentos dentro daquilo que é o quadro do orçamento.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Consolidação da mobilidade intercarreiras de cinco colaboradores do Município do Fundão

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Área de Administração e Recursos Humanos, datada de 27 de novembro de 2018, relativa à mobilidade intercarreiras e intercategorias, expressa no artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Por seu despacho de 4 de abril e com efeitos a 1 de março de 2018, foram colocados em mobilidade intercarreiras, cinco colaboradores deste Município que se enquadravam no já citado artigo, e a 27 de novembro de 2018, proferiu na informação o seguinte despacho: “Promova-se a consolidação na mobilidade intercarreiras e intercategorias dos trabalhadores cujos requerimentos estão em anexo. Remeta-se o presente processo à Câmara Municipal para os devidos e legais efeitos”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a consolidação dos colaboradores. (Consolidação da mobilidade intercarreiras de cinco colaboradores do Município do Fundão)

Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 26 de novembro de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que: A melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência/incapacidade e das suas famílias através da promoção da igualdade de oportunidades e da plena participação social e económica constitui, claramente, uma prioridade assumida pelo Estado Português; A Constituição da República Portuguesa no seu art.º 71.º consigna ao Estado a responsabilidade de adotar as medidas necessárias, de forma a assegurar o reconhecimento e o efetivo exercício dos direitos das pessoas com deficiência/incapacidade; Este imperativo constitucional, desde julho de 2009, com a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, compromete o Estado Português a promover, proteger e garantir condições de vida dignas às pessoas com deficiência/incapacidade de forma transversal, salvaguardando sobretudo direitos económicos, sociais e culturais; Neste contexto, o acesso à

informação constitui-se como condição basilar para o pelo exercício da cidadania, pois só desta forma poderão, estes cidadãos, assumir os direitos e deveres cívicos reconhecidos a qualquer cidadão num Estado de Direito. No dia 13 de novembro de 2018, foi celebrado um protocolo de cooperação entre o **Município do Fundão e o Instituto Nacional para a Reabilitação. Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Cooperação, que segue em anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.)

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes disse que gostaria de saber como é feita a monitorização do trabalho desenvolvido no balcão, que acha muito interessante, e que vale bastante a pena.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento aproveitou a oportunidade para dar conta “que saiu um estudo hoje do próprio Instituto Nacional de Reabilitação, em que há entre outras questões a monitorização daquilo que são as dificuldades das pessoas portadoras de deficiência no acesso à administração, quer direta, quer indireta do estado e portanto seria proveitoso que o Município monitorizasse o balcão para que nós não tivéssemos uma percentagem como a que aparece no estudo, de 21 % de queixas de limitação do acesso aos direitos dos cidadãos portadores de deficiência, e seria importante essa monitorização e este relatório servir de base para as nossas preocupações”.

Sobre este tema, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes considerou que “no aspeto da inclusão acho que nós devíamos trabalhar em rede, e eu acho que há aqui um trabalho que deve ser feito com outra amplitude, refiro-me por exemplo aos aspetos relacionados com mobilidade. Compreendo o interesse e o desafio por parte da autarquia, no entanto acho que temos que abraçar esta causa com vontade e com força, e o que nós notamos é na entrada do edifício ter que tocar um botão. O acesso à autarquia é muito condicionante para invisuais. Na Avenida Eugénio de Andrade e Monsenhor Santos Carreto estão apenas contemplados dois lugares para pessoas com dificuldades, sendo que um desses lugares é só para utentes da farmácia. Nós olhamos para as ruas perpendiculares à Rua D. João V, nós deparamo-nos com falta de estacionamento para um conjunto de prédios que tem 90 frações. Isto leva a que as pessoas estacionem em cima do passeio, e se eu tivesse algumas dificuldades de locomoção se calhar tinha ali algum problema. Recentemente foi construído em Aldeia de Joanes um prédio que

limitou a largura do passeio um metro, este prédio tem varandins que se estendem para o exterior 30 cm, distam do chão 60 cm, eu não sei se é a fiscalização, não sei se foi autorizado, acho que há muito para fazer no Fundão que pode ser feito e obriga a um trabalho pensado a longo prazo, mas se calhar o trabalho tem que ser urgente, porque como disse o Senhor Presidente da câmara há aqui aspetos que nós não podemos ser tolerantes e temos que atuar assim que possamos.

O Senhor Vice-presidente referiu: “Acho que o Senhor Vereador saltou um bocadinho do tema deste balcão para outras questões que existem na cidade e que de resto até contrastando com a afirmação que fez, tivemos ao longo dos último anos muitas criticas porque o modelo de intervenção que foi adotado por esta câmara teve exatamente a ver com este nível de preocupação, por exemplo as intervenções todas que foram feitas na Zona Antiga do Fundão, foram todas feitas de nível, ou seja para permitir de facto melhorar a acessibilidade, designadamente para pessoas portadoras de deficiência e também os carrinhos de bebé e outras pessoas com dificuldades, portanto esta questão tem sido transversal nas políticas do Município. Referiu-se à questão dos Paços do Concelho, que tinha um projeto para a instalação de um elevador dentro do próprio edifício, mas não foi possível ser feito porque estávamos no perímetro de proteção do Pelourinho e de facto a obra não foi validada e nós reprogramamos essa obra, mas o que está aqui em causa é a instalação do balcão da inclusão que vai ser incorporado nas obras que estamos também a realizar nos paços do concelho, designadamente no balcão de atendimento. Nós temos a expectativa que daqui a cerca de um mês sensivelmente já esteja instalado o novo balcão de atendimento ao munícipe, que vai ter não só uma frente ligada ao balcão de inclusão, como todo o atendimento que é feito atualmente pelo Município, vai ter uma alteração designadamente no entendimento personalizado. Apresentaremos melhor aquilo que está a acontecer que tem exatamente no centro, o cidadão, seja o cidadão com maior dificuldade de mobilidade, ou todos os outros. Temos também um programa para tentar corrigir a questão da campainha.

O Senhor Presidente disse que relativamente à rampa de acesso, “a partir do momento que o edifício da Câmara Municipal foi classificado deixou de ser possível fazer a obra, quando se classifica o imóvel também é preciso ter cuidado com a própria destruição interna da estrutura do próprio imóvel e sempre com o aval da Direção Regional do Património”.

O Senhor Vice-presidente referiu ainda que todos os edifícios novos que foram construídos já tiveram a preocupação de garantir esta acessibilidade.

O Senhor Presidente referiu também que as últimas intervenções de reabilitação urbana começaram a ser inseridas as passadeiras adaptadas para invisuais com as simbologias e com as marcações no solo.

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 15 de novembro de 2018, e que se transcreve:

“Considerando a importância da valorização do Património Ambiental do território da Rede de Aldeias de Montanha foi formalmente reconhecida pelo Fundo Ambiental em consonância com a ENA Estratégia Nacional de Educação Ambiental, por via da aprovação da Candidatura “Valorizar o património ambiental das Aldeias de Montanha e promover a transição para a economia circular”, ao abrigo do aviso apoiar a Transição para uma Economia Circular; Considerando que os objetivos da candidatura aprovada são: Promover um melhor ambiente, recuperando, protegendo e conservando os diversos usos, serviço e valores dos ecossistemas; Assegurar os elevados padrões de qualidade e sustentabilidade ambiental presentes no território como base do desenvolvimento e fonte de rendimento para as populações; Promover um melhor ordenamento das Aldeias de Montanha na sua globalidade, contribuindo para a recuperação e preservação da identidade do território; Definir modelos e regras do território, por forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais e culturais, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável; Qualificar os espaços naturais, promover a biodiversidade e contribuir para a qualificação dos aglomerados populacionais; Capacitar técnicos superiores, técnicos especializados e trabalhadores qualificados, e outros agentes do turismo para o desenvolvimento de atividades ligadas ao turismo e interpretação ambiental do território da serra da Estrela; Implementar uma estratégia de comunicação coerente e inovadora capaz de aumentar a notoriedade da rede Aldeias de Montanha, bem como, promover a autoestima das comunidades e agentes locais tendo em vista a adoção de comportamentos sustentáveis. Considerando que a filosofia subjacente ao projeto aprovado é a de estabelecer uma parceria alargada para consolidar e disseminar a Cultura Ambiental nas Aldeias de Montanha, potenciando sinergias e complementaridades entre os agentes e instituições; Considerando o interesse do Município em integrar este projeto no sentido em que se revê nos seus objetivos nomeadamente no contributo que este projeto, pode representar para a afirmação das Aldeias de Montanha enquanto locais de interesse económico, social e ambiental; **proponho que a**

Câmara Municipal do Fundão, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere no sentido de aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a ADIRAM – Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha, a qual se junta à presente proposta e dela passa a fazer parte integrante (Doc. nº 1).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha)

O pagamento da referida comparticipação ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.

Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a TOM TOM Global Content, B.V.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 15 de novembro de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que, o grupo **TOM TOM** possui ampla competência e conhecimentos no âmbito da produção e comercialização de bases de dados geográficos digitais, topográficos e relativos aos dados de trânsito e transporte; Considerando que a **TOM TOM** dispõe de dados apropriados para a atualização da rede de estradas do território do concelho do Fundão; Considerando que a **TOM TOM** deseja examinar as possibilidades técnicas e comerciais com o fim de atualizar a sua base de dados geográfica (denominada daqui em diante como «base de dados»), necessitando para o efeito do acesso a diferentes informações geográficas com a finalidade de atualizar a base de dados; Considerando que a **TOM TOM** deseja celebrar um acordo com o **MUNICIPIO** para obter os dados geográficos necessários à atualização da base de dados; Considerando que é competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, em conformidade com a alínea u) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; **proponho que a Câmara Municipal do Fundão, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere no sentido de aprovar a minuta do protocolo sobre o fornecimento de informação geográfica, a celebrar entre o Município do Fundão e**

a TOM TOM Global Content, B.V., a qual se junta à presente proposta e dela passa a fazer parte integrante (Doc. nº 1).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a TOM TOM Global Content, B.V.)

Atribuição de subsídio – Associação Juvenil de Valverde (AJUVAL)

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 16 de novembro de 2018, e que se transcreve:

“Considerando: Que a Associação Juvenil de Valverde (AJUVAL) é uma pessoa coletiva de utilidade pública, sem fins lucrativos, com sede no Largo do Espírito Santo, nº 5, em Valverde, união de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão e está inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o nº 503 830 115; Que a Associação Juvenil de Valverde (AJUVAL) veio solicitar apoio a esta Câmara Municipal, com vista à reativação da mesma, uma vez que esta associação estava sem atividade há alguns anos, tendo inclusive esta edilidade suspenso a atribuição do subsídio mensal ao abrigo do programa de apoio às coletividades do concelho do Fundão; Que a otimização, o planeamento e a importância estratégica de que se revestem as culturas tradicionais, bem como, as atividades desportivas do concelho, no contexto de desenvolvimento local, enquanto recursos e materiais de valorização e qualificação dos territórios são fatores importantes a ter em conta na atividade da associação; A importância que o movimento associativo do Fundão tem ao nível do tecido sociocultural do nosso concelho; Que são instituições como a Associação Juvenil de Valverde (AJUVAL) que assumem junto das populações um importante papel de combate ao isolamento que cada vez mais atinge o interior do país; Que é competência da Câmara Municipal “deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas (...) tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas”, em conformidade com a alínea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; **proponho que a Câmara Municipal do Fundão, ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere no sentido de atribuir um subsídio a Associação Juvenil de Valverde (AJUVAL), pessoa coletiva nº 503 830 115, no valor de € 600,00 (seiscentos euros), destinado a apoiar a reativação da associação ora em apreço.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação Juvenil de Valverde (AJUVAL))

O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que relativamente a esta Associação Juvenil “que se vê agora reativa no panorama do concelho do Fundão, e vem pedir subsídio mensal, ainda que depois na proposta do Senhor Vice-presidente seja apenas um valor de 600 euros para fazer face até ao final do ano. A verdade é que os recursos são parcos e também para percebermos em que estado é que está esta Associação visto que o Plano de Atividades não foi junto, não sei se a Associação já teve a oportunidade de criar um plano, se é apenas uma questão de abrir a sede, de ter água e luz para pagar, se há planos, e se o vamos receber no próximo ano quando estivermos a discutir os subsídios de 2019 para apoio às coletividades”.

O Senhor Vice-presidente disse que relativamente ao histórico desta Associação “teve alguns contornos públicos, estamos a falar de muitos milhares de euros de dívidas a fornecedores correntes, de energia, de água e gás, estamos a falar de portagens e estamos a falar de penhoras em valores muito avultados que estavam em nome da Associação. Nós estabelecemos um plano basicamente que pudesse acomodar grande parte da regularização dessas dívidas, não que essa regularização fosse feita diretamente pelo Município porque evidentemente tem que haver uma corresponsabilização até dos próprio autores desmandos e nós conseguimos encontrar aqui uma solução financeira, dadas essas circunstâncias no passado. Nós suspendemos o pagamento desse subsídio mas ele formalmente não tinha sido deliberado portanto nos conseguimos cerca de 2400 euros que fossem resgatados porque eles formalmente estavam validados nas contas do Município e nós transferimos por conta dos subsídios que estavam atrasados. O que estamos aqui a falar é do pagamento do subsídio mensal que eles recebiam antigamente de 200 euros por mês e nós traremos a atualização do subsídio no mês de janeiro tal como fazemos para todas as associações do concelho. Relativamente ao plano de atividades eles estão ainda numa fase muito inicial de organização da casa, até porque estamos a falar na destruição de parte do edifício onde está a sede da AJUVAL, portanto há um trabalho físico e infraestrutural grande para fazer e outros que estão ligados às viaturas que têm, mas eles já vão ter a primeira atividade no mês de dezembro ligada ao natal em que envolveram também a comunidade de Valverde, está previsto que a tomada de posse e que o arranque formal da

associação aconteça só em janeiro e portanto nessa altura eles irão também explicar aquilo que pretendem fazer nos próximos tempos. Mas sublinho aqui a importância de ter havido um conjunto de jovens que perante uma situação que nós consideramos tão grave, do ponto de vista financeiro que a associação estava a viver que tiveram querido abraçar a instituição porque chegou mesmo a falar-se da sua própria extinção e portanto nós estamos gratos que eles tenham tomado essa decisão e estamos a ajudá-los a resgatar dossiês e ajudá-los do ponto de vista jurídico para que eles possam ser classificados novamente e estarem inscrito para poderem ter também apoios anuais do IPJ.

Ação Social Escolar – transferência de verbas para as Juntas de Freguesia relativas às Atividades de Animação e Apoio à Família para o Ano Letivo 2018/2019

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 16 de novembro de 2018, e que se transcreve:

“Considerando o teor do Protocolo de Cooperação outorgado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, no dia 28 de julho de 1998, que determina a operacionalização do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar; Considerando que o Despacho n.º 11237/2015 de 7 de outubro, fixou para o ano letivo 2014/2015 os mesmos valores de apoio previstos no Despacho n.º 13503/2009 de 27 de maio, sendo esta a última atualização dos mesmos; Considerando o Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de setembro, diploma que define as normas que regulam a comparticipação dos pais e encarregados de educação no custo das componentes não educativas dos estabelecimentos de educação pré-escolar; Considerando que as Juntas de Freguesia, pela sua proximidade aos cidadãos, dispõem de uma capacidade de atuação local privilegiada; Considerando que o executivo municipal assumiu como fundamental e prioritário o processo de descentralização administrativa; Considerando que este processo de descentralização será definido e implementado em permanente diálogo e articulação com as Juntas de Freguesia; Considerando que as autarquias têm aumentado e intensificado a sua intervenção no campo educativo e formativo, quer através de ações levadas a cabo em colaboração com outros parceiros educativos, quer através de ações próprias conduzidas por serviços cada vez mais apetrechados; Considerando que as autarquias vêm desenvolvendo todo um conjunto de ações de âmbito social, cultural, desportivo e também pedagógico, podendo nalgumas situações começar a existir uma política educativa local; Considerando que a rede escolar necessita de intervenções constantes para manter o nível de qualidade das

infraestruturas e equipamentos; Considerando que Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, nos seus artigos 7.º, n.º 2, alínea c) e 23.º, n.º 2, alínea d); Considerando o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal, no dia 24 de Abril de 2015, e pela Assembleia Municipal, no dia 29 de abril, relativas à aprovação das minutas dos Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Fundão para as Juntas de Freguesia do Concelho do Fundão, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão do Ensino Pré-Escolar, especificamente, no que se refere à cláusula **“Cooperação e gestão de equipamento pré-escolar, designadamente, do jardim-de-infância”**, **Proponho, nos termos do disposto na alínea l) do nº1, do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: Aprovar a tabela anexa à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc.nº1); Aprovar, em virtude da delonga na atualização dos dados por parte dos agrupamentos de escolas, que os efeitos a produzir se reportem ao mês de setembro do corrente ano letivo.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ação Social Escolar – transferência de verbas para as Juntas de Freguesia relativas às Atividades de Animação e Apoio à Família para o Ano Letivo 2018/2019)

O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes salientou o seguinte: “por vezes é uma mensagem que é transmitida erradamente e que vem responsabilizar o Município e que nós não podemos pactuar. Quando é no início do ano letivo a mensagem que muitas vezes é transmitida aos encarregados de educação é que a junta substitui a autarquia porque a autarquia não assume esta responsabilidade e o que eu leio aqui deste documento é que de facto se são as juntas que fazem a contratação dos funcionários são as juntas de freguesia que assumem essa responsabilidade, mas este valor é transferido pela autarquia, portanto a autarquia aqui tem o mérito de financiar este prolongamento e eu acho que isto deve ser salientado para que as pessoas saibam perfeitamente que as juntas fazem um importante papel, mas não único, o financiamento é da autarquia”.

O Senhor Presidente disse que o princípio está correto “e valorizamos sobretudo a vontade de reforçar o posicionamento da freguesia relativamente àquilo que são as suas competências até em alguns casos próprias, na valorização desse papel. Por vezes, eventualmente não somos tão incisivos naquilo que é a comunicação e o próprio papel do quadro do Município. De facto, o papel que as juntas de freguesia podem e devem fazer e diria, até se possível, aumentar, relativamente a essa proximidade ao quadro das escolas é inestimável. Para além do que resolvem do pequeno investimento, também os complementos que fornecem, alguns até material pedagógico, para além dessas vertentes que de facto colaboram muito, são muitíssimo bons a sinalizar também as situações de risco ou que corram menos bem. Têm de facto uma capacidade muito interessante em fazer o elo de comunicação que complementa as escolas.”.

Aprovação das normas de participação no concurso “O Melhor Bolo Rei do Fundão”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 23 de novembro de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que decorrerá no concelho do Fundão o Concurso “O Melhor Bolo Rei do Fundão” 2018, cujo objetivo principal do Concurso é premiar, promover, valorizar e divulgar o Bolo-rei confeccionado no concelho do Fundão; Considerando, ainda, que este evento pretende preservar a tradição gastronómica do Fundão, estimular os pasteleiros/padeiros e valorizar os produtos endógenos da região e conservar as receitas tradicionais de bolo-rei, mantendo a sua qualidade e a tipicidade; Considerando, também, a necessidade de possibilitar a valorização de outros bolos tradicionais ou de base tradicional (Prémio Inovação), resultante da utilização de matérias-primas locais ou nacionais e que possam ser associadas à época do Natal, **Proponho, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que está elaborado, as Normas de Participação do evento Concurso “O Melhor Bolo Rei do Fundão” 2018, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação no concurso “O Melhor Bolo Rei do Fundão”)

Aprovação das normas de participação e funcionamento do “Mercado de Natal”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 23 de novembro de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que o Município o Fundão irá realizar nos dias 15, 16 e 22,23 de dezembro de 2018, no Fundão um “Mercado de Natal”; Pretende-se com este evento, fundamentalmente, a dinamização dos produtos tradicionais e endógenos do concelho do Fundão; A comercialização de produtos característicos desta época do ano, na zona antiga da cidade, cria todo um ambiente “Natalício” igualmente propício à revitalização do comércio tradicional; **Proponho, face aos fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na alínea ff) do n.º 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar as Normas de Participação e Funcionamento do Mercado de Natal, as quais seguem em anexo à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação e funcionamento do “Mercado de Natal”)

4– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

FTP New Biomass, Lda. – incentivos extraordinários ao investimento

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a incentivos extraordinários ao investimento referentes às obras de construção de um Pavilhão Industrial para atividade florestal, no Sítio do Vale das Fontes, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (FTP New Biomass, Lda. – incentivos extraordinários ao investimento)

Maria de Jesus Pereira dos Santos – compropriedade

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Monte Redondo, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Jesus Pereira dos Santos – compropriedade)

Maria da Glória Gonçalves Roxo – edifício em estado de ruína

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um edifício em estado de ruína, na Rua da Queimada, n.º 19, Fundão.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: tomar posse administrativa do imóvel para a execução coerciva das obras preconizadas nos termos propostos no n.º 4 da informação prestada; 2 – Que se notifique – nos termos legais do CPA – a herdeira na pessoa de cabeça de casal da herança indivisa e reclamante, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Glória Gonçalves Roxo – edifício em estado de ruína)

António Clemente Alverca – construção de muro de suporte

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de um muro de suporte, no Sítio de São Roque, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projetos: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Clemente Alverca – construção de muro de suporte)

Marcelina da Encarnação Canhoto e outra – habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio da Marmeleira ou Estrada, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições

apontadas no n.º7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Marcelina da Encarnação Canhoto e outra – habitação unifamiliar)

Joana Filipa Rainho Raimundo – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, na Quinta das Tapadas, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joana Filipa Rainho Raimundo – construção de habitação unifamiliar)

FTP New Biomass, Lda. – Pavilhão – atividade florestal

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de um Pavilhão Industrial para atividade florestal, no Sítio do Vale das Fontes, Castelejo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o projeto de arquitetura de acordo com o teor da informação prestada, e notificar o requerente da decisão, nos termos legais do CPA. (FTP New Biomass, Lda. – Pavilhão – atividade florestal)

Joaquim Cerdeira Grancho e Outra – alteração de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar e anexos, na Rua da Ladeira de Baixo, n.º 2, Escarigo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req., e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Cerdeira Grancho e Outra – alteração de habitação unifamiliar)

Rogério Dias Latado – reconstrução de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de reconstrução de habitação unifamiliar, na Rua do Vale, Janeiro de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req., e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rogério Dias Latado – reconstrução de habitação unifamiliar)

Carlos Alexandre de Oliveira Anselmo – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio do Espírito Santo ou S. Sebastião, Lote A-4, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 5 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carlos Alexandre de Oliveira Anselmo – construção de habitação unifamiliar)

Ana Catarina dos Santos Batista – alteração de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua Poeta Eugénio de Andrade, Póvoa de Atalaia.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições

apontadas no ponto 1, do n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Catarina dos Santos Batista – alteração de edificação)

Zulmira Dias Gaspar – construção de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, no Sítio da Courela Redonda, Janeiro de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Zulmira Dias Gaspar – construção de edificação)

Domingos David da Horta – alteração de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação de habitação unifamiliar para habitação bifamiliar, na Estrada Municipal, 343, n.º 92, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Domingos David da Horta – alteração de edificação)

Maria Irene Morgadinho Pacheco – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio Vale da Gateira, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Irene Morgadinho Pacheco – construção de habitação unifamiliar)

Maria de Lurdes Salvado Amaral – legalização de alteração de uso

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração de uso de Armazém para habitação Fração A, na Rua da Igreja, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2, do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Lurdes Salvado Amaral – legalização de alteração de uso)

Pedro Miguel Canaveira Fians – ampliação de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de habitação unifamiliar – construção de garagem, na Rua da Carreira, Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Pedro Miguel Canaveira Fians – ampliação de habitação unifamiliar)

Emília Afonso Botão – edifício em estado de degradação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um edifício em estado de degradação, na Rua dos Olivais, n.º 14-A, Vale de Prazeres.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: tomar posse administrativa do imóvel para a execução coerciva das obras preconizadas nos termos propostos no n.º 4 da informação prestada; 2 – Que se notifique – nos termos legais do CPA – a proprietária e reclamante, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Emília Afonso Botão – edifício em estado de degradação)

Vera Lúcia Pinto Freitas – alteração de fração

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de fração para instalação de atividade – atividades de cuidados para crianças sem alojamento, no Largo dos Caminheiros da Gardunha, Lote 31, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1, do n.º 5, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vera Lúcia Pinto Freitas – alteração de fração)

Redução do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Sociedade Hiperextintores, Lda. – retificação de deliberação

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de novembro de 2018, e que se transcreve:

“Considerando o teor da deliberação tomada em sede de reunião de Câmara datada de 16.06.2017, na qual foi deliberada uma redução de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis a favor da sociedade HIPEREXTINTORES, Comércio de Materiais de Cobrança e Recargas, Lda., pessoa coletiva n.º 505 009 099, com sede na Avenida Monsenhor Santos Carreto, Lote A, R/c esquerdo, no Fundão, sobre a Fração autónoma designada pela letra A, respeitante ao prédio urbano, sito na Boavista, Ribeiro de Guimarães ou Panasqueira, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 3337.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 297; Considerando que a fração autónoma (Fração A) objeto de isenção é utilizada pela empresa

Hiperextintores, Lda. nas atividades desenvolvidas no âmbito do seu projeto de investimento; Considerando que a referida empresa sujeitou a Fração A ao regime de Locação Financeira (Contrato de Locação Financeira n.º 450010240), encontrando-se atualmente na posse do BCP – Banco Comercial Português, S.A.; Considerando que, pese embora tal facto, sociedade HIPEREXTINTORES, Comércio de Materiais de Cobrança e Recargas, Lda., no âmbito do Contrato de Locação Financeira, obrigou-se ao pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis da referida Fração, conforme consta dos documentos juntos ao processo – Liquidação de IMI de 2017 – Faturas n.ºs 602674, 614910, 626894; Considerando o pedido de esclarecimentos formulado pela Direção de Finanças de Castelo Branco, quanto à situação em apreço; Considerando que é entendimento unânime, quer na jurisprudência, quer na doutrina, que num imóvel comercializado através de locação financeira com uma instituição bancária, as obrigações periódicas decorrentes do património, como seja o pagamento do IMI, recaem sobre o locatário, enquanto beneficiário do usufruto da fração, pelo que o mesmo é tido como o sujeito passivo desse imposto; Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, a despesa fiscal anual da empresa, relativamente a estes imóveis, se encontra calculada em **264,38 €**, **Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e no artigo 19-A.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: I - Retificar a deliberação tomada em sede de Reunião de Câmara, datada de 16.06.2017, e nessa medida, conceder uma redução em 50 % do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis sobre a Fração autónoma designada pela letra A, respeitante ao prédio urbano, sito na Boavista, Ribeiro de Guimarães ou Panasqueira, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 3337.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 297, prédio urbano utilizado em regime de locação financeira pela sociedade HIPEREXTINTORES, Comércio de Materiais de Cobrança e Recargas, Lda., pessoa coletiva n.º 505 009 099, com sede na Avenida Monsenhor Santos Carreto, Lote A, R/c esquerdo, no Fundão, na atividade por si desenvolvida, e que se encontra em nome da sociedade BCP – Banco Comercial Português, S.A., a saber:**

REDUÇÕES DE IMI								
NIF	N.º POSTOS DE TRABALHO	REDUÇÕES						
		CRP	ARTIGO MATRICIAL	VALOR PATRIMONIAL	COLETA	IMI	BENEFÍCIO	PERÍODO
505 009 099	1	297	3337* – Urbano/União de Freguesias de Fundão	66.094,40 €	264,38 €	Redução de 50 %	132,19 €	2019-2023

* Locação Financeira à sociedade BCP – Banco Comercial Português, S.A.

II - Informar a requerente de que anualmente e durante um período de 5 anos a contar da presente deliberação, deve fazer prova junto desta autarquia de que o posto de trabalho se mantém, sob pena de vir a proceder à revogação dos benefícios em causa e, conseqüentemente, exigir o pagamento imediato e integral do valor correspondente à redução.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Redução do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Sociedade Hiperextintores, Lda. – retificação de deliberação)

Redução do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Sociedade Vidreira Ideal do Fundão, Lda.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de novembro de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que os incentivos ao investimento das empresas são um instrumento fundamental das políticas públicas e contribuem para a dinamização e para o desenvolvimento das económicas locais; Considerando que, nessa perspetiva, o Município do Fundão criou algumas normas regulamentares que visam fomentar o investimento e até a sustentabilidade de investimentos e investidores que já se encontrem instalados ou que se pretendam instalar no concelho do Fundão; Considerando que das normas regulamentares aludidas destacam-se as constantes no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e no artigo 19-A.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, disposições que incidem sobre a concessão de incentivos ao investimento ao nível da isenção e/ou redução do Imposto Municipal sobre Imóveis de prédios rústicos ou urbanos e das taxas, tarifas e preços previstos na tabela de taxas do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais; Considerando que as referidas

disposições regulamentares determinam que “*Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento (...)*”; Considerando o teor do requerimento apresentado nesta edilidade pela sociedade **VIF – Vidreira Ideal do Fundão Lda.**, contribuinte fiscal n.º 500 584 109, com sede na Zona Industrial do Fundão, Lotes 96 - 98, no Fundão – Pedido de Redução de IMI de três prédios urbanos - conforme documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos (ANEXO I); Considerando que o Município do Fundão já reconheceu e declarou o interesse municipal do investimento promovido pela sociedade **VIF - Vidreira Ideal do Fundão, Lda.**, ao abrigo das disposições supra referidas, em reunião de Câmara Municipal realizada em 31.08.2017 e em sessão de Assembleia Municipal ocorrida em 14.09.2018; Considerando que esta empresa iniciou a sua atividade no dia 28 de novembro de 1975 e desenvolve a sua área de negócio no setor do vidro; Considerando que a sociedade integra um dos principais sectores de desenvolvimento económico do concelho do Fundão, e tem apostado ao longo dos anos na evolução tecnológica e na formação contínua, de forma a garantir o fornecimento das suas peças para os mercados mais exigentes; Considerando que o investimento apresentado é relevante para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho, induziu a criação de mais postos de trabalho e ganhou dimensão e capacidade de produção, contribuindo de forma mais significativa para a estabilização do mercado local e para a criação sustentável de riqueza e emprego local; Considerando que a pretensão referida satisfaz os requisitos constantes no Regulamento Municipal referido supra, dado que o solicitado incide sobre os prédios urbanos utilizados pela empresa nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de investimento; Considerando que um dos três prédios urbanos utilizados pela empresa no âmbito do seu projeto de investimento foi sujeito ao regime de Locação Financeira e encontra-se atualmente na posse da sociedade Caixa Leasing e Factoring-Instituição Financeira de Crédito, S.A.; Considerando que, pese embora tal facto, sociedade **VIF – Vidreira Ideal do Fundão Lda.**, no âmbito do Contrato de Locação Financeira, obrigou-se ao pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis sobre o prédio urbano, sito na Zona Industrial do Fundão, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4762.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 3326, conforme consta dos documentos juntos ao processo – Liquidação de

IMI de 2017; Considerando que é entendimento unânime, quer na jurisprudência, quer na doutrina, que num imóvel comercializado através de locação financeira com uma instituição bancária, as obrigações periódicas decorrentes do património, como seja o pagamento do IMI, recaem sobre o locatário, enquanto beneficiário do usufruto da fração, pelo que o mesmo é tido como o sujeito passivo desse imposto; Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, a despesa fiscal anual da empresa, relativamente a estes imóveis, se encontra calculada em **7 891,01 €**, **Proponho, face ao supra exposto e nos termos do previsto no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e no artigo 19-A.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: I - Conceder uma redução em 50 % do valor do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, quanto aos seguintes prédios urbanos utilizados pela sociedade VIF – Vidreira Ideal do Fundão Lda., contribuinte fiscal n.º 500 584 109, com sede na Zona Industrial do Fundão, Lotes 96 - 98, no Fundão, nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de investimento, sendo que o imóvel situado no Fundão se encontra em regime de Locação Financeira na posse da sociedade Caixa Leasing e Factoring-Instituição Financeira de Crédito, S.A., a saber:**

REDUÇÕES DE IMI								
NIF	N.º POSTOS DE TRABALHO	REDUÇÕES						
		CRP	ARTIGO MATRICIAL	VALOR PATRIMONIAL	COLETA	IMI	BENEFÍCIO	PERÍODO
500 584 109	5	65	1074 – Urbano/Alcaria	777.509,00 €	3.110,04 €	Redução de 50 %	1.555,02 €	2019-2023
		727	972 – Urbano/Alcaria	208.763,83 €	835,06 €	Redução de 50 %	417,53 €	2019-2023
		3226	4762- *Urbano/União de Freguesias de Fundão	986.477,33 €	3.945,91 €	Redução de 50 %	1.972,96 €	2019-2023
					7 891,01 €		3.945,051 €	

* Locação Financeira à sociedade Caixa Leasing e Factoring-Instituição Financeira de Crédito, S.A.

II - Informar a requerente de que anualmente e durante um período de 5 anos a contar da presente deliberação, deve fazer prova junto desta autarquia de que os postos de trabalho se mantêm, sob pena de vir a proceder à revogação dos benefícios em causa e, conseqüentemente, exigir o pagamento imediato e integral do valor correspondente à redução.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Redução do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Sociedade Vidreira Ideal do Fundão, Lda.)

5 – INFORMAÇÕES

Balancete do dia 26 de novembro de 2018

Total de Disponibilidades -----	1.474.472,85€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	1.584.683,21€
Operações Orçamentais -----	1.085.543,17€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 26 de novembro de 2018.

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____